DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 193/2025
DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCAL DE EXERCÍCIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o local de exercício da servidora **Bruna de Souza Ramos**, matrícula nº 907, ocupante do cargo efetivo de Servente, que passará a desempenhar suas atividades a partir de 19 de maio de 2025, na Escola Agrícola de Ensino Fundamental "Professor Ismael Morato Almeida Lara" – Centro de Custo: 02.18.10.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 14 de maio de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.05.14 12:49:24 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Licitações e Contratos

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)
Processo Administrativo n° 130/2025
Dispensa Física de Licitação n° 10/2025

Objeto: Aquisição e fornecimento de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP P13 e GLP P45) e água mineral potável de 500ML, com gás e sem gás, água mineral potável 200ML copo e água mineral potável (galão de 20 litros) pelo sistema de entregas: ponto a ponto e com fornecimento parcelado, até que se conclua o Pregão Eletrônico 17/2025.

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação da Comissão de Contração e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a(o) aquisição e fornecimento de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP P13 e GLP P45) e água mineral potável de 500ML, com gás e sem gás, água mineral potável 200ML copo e água mineral potável (galão de 20 litros) pelo sistema de entregas: ponto a ponto e com fornecimento parcelado, até que se conclua o Pregão Eletrônico 17/2025**,** conforme os fundamentos apresentados pela Comissão de Contração e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do(s) termo(s) de contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s), com a(s) empresa(s) **DAROZ $ CASTELANI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o(s) extrato(s) de termo(s) de contrato(s) ou documento(s) equivalente(s), como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 14 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

.....